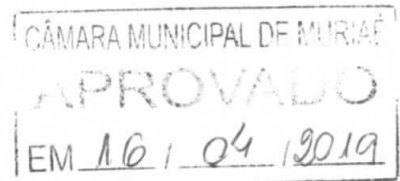
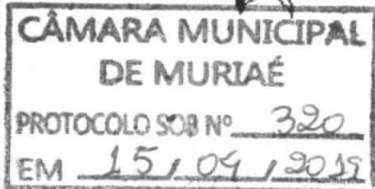




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 61 / 2019



Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos militares do 47º Batalhão da Polícia Militar de Muriaé pela operação "12 Anos de Guardiã da Divisa"**.

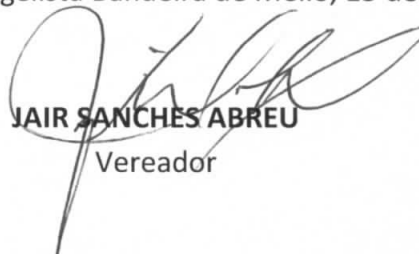
É com satisfação que destacamos o trabalho dos militares do 47º Batalhão da Polícia Militar de Muriaé, que realizaram a grande operação "12 Anos de Guardiã da Divisa", na última sexta-feira (12/04) em Muriaé e região.

A eficaz ação da Polícia Militar, que contou com a colaboração de efetivos de cidades vizinhas, contabilizou grande número de prisões, apreensões de drogas e armas de fogo, além de considerável quantidade de dinheiro.

Como representante deste poder legislativo, parabenizo o trabalho dos militares, em nome do comandante do 47º BPM, Ten. Cel. Joedson, tendo a certeza que as ações desta importante instituição trazem mais segurança à população muriaeense, combatendo o crime de forma efetiva.

Cópia da presente moção deverá ser entregue ao 47º BPM no seguinte endereço: Rua José de Freitas Lima Júnior, 47, Bairro Safira, Muriaé-MG, CEP. 36.883-045.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de abril de 2019.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador